



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2023.

CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2023

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2023, vigente no município de Sebastião Leal/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº11/2023:

Nome	Cargo	Localidade
Maria da Guia Alves da Rocha	Professor 1º ao 5º ano	Tamboril
Edília Mendes de Oliveira	Professor 1º ao 5º ano	Tamboril
Zelândia Pereira Damacena	Professor 1º ao 5º ano	Tamboril
Marcia Joane Mendes dos Santos	Professor Educ. Infantil	Tamboril
Lenildo Brito da Silva	Professor Educ. Física	Tamboril
Daniela Almeida Sousa Tomaz	Professor Geografia	Tamboril
Samuel José de Sousa	Professor Matemática	Tamboril
Aleiane Régna Maria dos Santos Lima	Professor Português	Tamboril
Marleide da Conceição Pereira	Professor 1º ao 5º ano	Poços
Maria de Jesus Monteiro Pereira	Professor 1º ao 5º ano	Poços
Sávio Alexandre da Rocha Sousa	Professor Matemática	Sede (Anexo – Poços)
Joanice de Jesus Guimarães	Professor Português	Sede (Anexo – Poços)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 03.190.817/0001-68



Rafaela de Sousa Saraiva	Professor Educ. Infantil	Sede
Jâmina Maria dos Santos	Professor Educ. Infantil	Sede
Fernanda Alves da Silva	Professor Inglês	Sede
Vilmária de Sousa Carvalho	Professor Português	Sede

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 02/2023, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

- I - documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);
- II - título de eleitor (cópia autenticada);
- III - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- IV - cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);
- V - comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);
- VI - documento do PIS/PASEP (caso tenha);
- VII - declaração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, ratificando a não acumulação indevida de cargos ou funções públicas;
- VIII - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);
- IX - comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);
- X - dados bancários de conta corrente;
- XI - certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);
- XII - declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 02/2023;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 03.190.817/0001-68



§ 1º - Fica dispensada a apresentação dos documentos arrolados neste artigo para os profissionais admitidos pelo processo seletivo em referência e que, em convocação anterior, já os tenham apresentado em conformidade, além daqueles que já possuam vínculo efetivo com o município.

§ 2º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 3º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Ulisses Guimarães, 1209, Centro, CEP 64.873-000, Sebastião Leal – PI, entre os dias 21/07/2023 a 28/07/2023.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 02/2023, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete da Prefeita Municipal Sebastião Leal, Estado do Piauí, aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


MANOELINA BORGES DE SOUSA
Prefeita Municipal